



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 1985/2023/ICEX-DIR-UFMG**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, professor Francisco Dutenhefner, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto da UFMG e na Resolução nº 05/21, do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

Convocar **eleição para escolha de representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação junto à Congregação** do Instituto, a realizar-se no dia **12 de setembro de 2023 (terça-feira)**, no horário de 08:00 às 17:00, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/> - nos seguintes termos:

1. Será eleito 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação e seu respectivo suplente;
2. O prazo para inscrições começa no dia 28/08/2023 a partir das 11h e se encerrará às 16h do dia 05/09/2023 e, a partir da publicação deste Edital, as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pelos interessados para [secgeral@icex.ufmg.br](mailto:secgeral@icex.ufmg.br), com o assunto: Inscrição - Representante Técnico-Administrativos junto a Congregação do ICEx;
3. Poderão se inscrever servidores técnico-administrativos do Instituto de Ciências Exatas;
4. A autenticação dos eleitores será através do seu respectivo e-mail institucional. No dia da eleição o eleitor deve acessar o portal minhaUFMG ou o site [consultas.ufmg.br](https://consultas.ufmg.br), deve localizar a eleição, copiar o código token, clicar no link da consulta, fazer suas escolhas na eleição, validar o voto informando o código token e deve finalizar o seu voto (passo a passo: <https://consultas.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/10/Bizagi-consulataonline-como-votar.png>);
5. Os inscritos serão divulgados até as 14hs do dia 06/09/2023;
6. O resultado da eleição será divulgado até 11hs do dia 13/09/2023;
7. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

I - dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições ( até 12/09/2023);

II - cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado (até 19/09/2023).

8. O período de vigência do mandato será de 20/09/2023 à 19/09/2025; permitida a recondução;

9. O (a) candidato, caso seja eleito(a), compromete-se a aceitar a investidura no cargo.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

**Prof. Francisco Dutenhfner**

Diretor

ICEx – UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhfner, Diretor(a) de unidade**, em 28/08/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2577840** e o código CRC **BE216A60**.